



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 328/2019

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que lhe confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel por ter contribuído para o desenvolvimento local do município de Buritis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 13 de novembro de 2019

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CAMILA SILVA DE ALMEIDA
Primeira Secretária

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 13 / 11 / 19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Referente ao Projeto de Resolução nº 09/2019. De autoria do vereador Professor Branquinho. Aprovado em única votação no dia 11/11/2019, por 08 votos favoráveis 00 voto contrário.